

**PORTARIA Nº 263 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PARA  
ATIVIDADE SINDICAL A SERVIDOR  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Art. 100 da Lei Municipal 051/09 e Lei 120/2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL** ao servidor efetivo no cargo de Professor, o Sr. **EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 0001601, para desempenhar Atividade Sindical na função de Presidente da ASSEMI-Associação dos Servidores da Educação do Município de Itupiranga-PA.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, para cumprimento de Mandato Classista no triênio de 01.01.2023 a 31.12.2025.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.01.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra- SE.**

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal